



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
PRESIDÊNCIA

Portaria Normativa nº 3/2019 - PR- 06145

Dispõe sobre a excepcionalização de suspensão temporária do Edital que especifica.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando a necessidade de continuidade de atendimento de UTI Móvel aos usuários do Sistema IPASGO Saúde;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excepcionalizados da suspensão aplicada pela Portaria Normativa nº 02/2019 - PR- 06145, os trabalhos relativos ao andamento do Edital de Chamamento Público nº 003-2018 - UTI Móvel Terrestre Tipo D, bem como a realização do credenciamento de Pessoas Jurídicas habilitadas no certame e interessadas em firmar contrato junto ao IPASGO, para prestação de serviços aos usuários do Sistema IPASGO Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**, **Presidente**, em 14/03/2019, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6280395 e o código CRC 98275A66.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIÂNIA
- GO - N ° 586 , BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900022020997



SEI 6280395